

---

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA DE CURVELO**

---

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**AVISO Nº 02/2019**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA/CURVELO, no uso das suas atribuições legais, contidas na Lei Municipal nº 2.082, de 05 de julho de 2000, e alterações posteriores, em conformidade com o art. 88, inciso IV, da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente e com a Resolução do CONANDA nº 137, de 21 de janeiro de 2010, Resolução 001/2019 - CMDCA/Curvelo e Edital de Chamamento nº. 01/2019 - CMDCA/Curvelo,

Considerando que compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA gerir o fundo municipal, bem como, formular a política municipal dos direitos da criança e do adolescente, definindo prioridades e controlando as ações de execução em todos os níveis e,

Considerando a deliberação, à unanimidade, dos Conselheiros presentes na Assembleia Ordinária realizada no dia 05 de junho de 2019, vem:

I - Publicar a relação preliminar dos projetos que ficam aprovados para aplicação de recursos oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, apresentados pelas entidades governamentais e não governamentais abaixo mencionadas:

1. Congregação Redentorista - Obra Social São Geraldo - R\$ 4.100,00
2. Congregação Redentorista - Obra Social São Geraldo - R\$ 3.557,00
3. Projeto Amigo da Criança - R\$ 10.000,00
4. Projeto Amigo da Criança - R\$ 6.000,00
5. Projeto Amigo da Criança - R\$ 5.000,00
6. Conselho Central de Curvelo da SSVP - Projeto Semear - R\$ 14.374,27
7. Conselho Central de Curvelo da SSVP - Projeto Semear - R\$ 13.800,00
8. Conselho Central de Curvelo da SSVP - Projeto Semear - R\$ 9.860,00
9. Centro Social Sopro de Vida - R\$ 5.798,00
10. Hospital Imaculada Conceição - HIC - R\$ 5.000,00
11. Lactário - Associação Prot. Assit. à Maternidade e Infância Des. de Curvelo - R\$ 3.255,00
12. Associação de Pais e Amigos da E. M. “Antônio F. Ozonam” e da Rua Açucena - R\$ 5.508,00
13. Ass. Com. dos M. e Amigos D. de Anguereté - Creche Stela A. Gonçalves - R\$ 6.750,85
14. Associação Comunitária Sagrado Coração de Maria do Bairro Santa Cruz - R\$ 9.480,00
15. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE - R\$ 20.000,00
16. Associação Com. dos Moradores do Bairro Santa Rita - Creche Menino Jesus - R\$ 2.275,00
17. Cooperativa Dedo de Gente - R\$ 6.417,22
18. Associação Social Bom Jesus - R\$ 8.670,00
19. Lira Musical Padre Sérgio Ribeiro da Paróquia Sagrada Família - R\$ 11.718,00

II – As impugnações e os recursos deverão ser apresentadas, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste aviso, por escrito e protocoladas na sede do CMDCA, situado na Avenida Gentil de Matos, nº. 415, bairro Tibira, no horário de 08:00 às 11 horas e de 13:00 às 16:00 horas, nos termos do Edital de Chamamento.

Curvelo, 11 de junho de 2019.

**ANASTÁLIA CÍNTIA AMARAL NASCIMENTO**  
Presidente do CMDCA/Curvelo

**Publicado por:**  
Anne Caroline Pereira Pinto  
**Código Identificador:**5D6EB689

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros  
no dia 13/06/2019. Edição 2523

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>